



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Nº 1643A

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Terceiro Setor	7
Extrato de Convênios	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6080
04 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.5293

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da
Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na
importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

Excesso

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

726	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.:
	005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800086	Emenda Parlamentar - Proposta 193298	
727	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.:
	005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800085	Emenda Parlamentar - Proposta 193383	

recursos Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6081
DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.5294**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.500.000,00
Excesso			
021001Infraestrutura Urbana			
729	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100337	Moderniz.Illuminação/instalação de Wi-Fi	
728	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	1.500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100323	CONVENIO 102389/22 - RECAPE ESTADO -DEMA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso 02 00 2.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

LUIS FERNANDO FOLONI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6082 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.5295*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			650.000,00
Excesso			
020706Serviços Esportivos e de Lazer			
730	27.812.0014.1016.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100346	Sistema de Lazer - Convênio nº 103538-23	
021001Infraestrutura Urbana			
731	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100347	Recape - Convênio 64555	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	650.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 650.000,00

LUIS FERNANDO FOLONI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6083
DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.5296**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$956.807,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **956.807,96**

Excesso

021001Infraestrutura Urbana

732	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	956.807,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100330	PAVASECFE.PA-100082419/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **956.807,96**

Fontes de Recurso		
02	00	956.807,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

III ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

LOCATÁRIO: Município de Bariri

LOCADORA: Meibel Farah

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, nº 101, destinado à instalação das unidades do Banco do Povo e Procon.

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025

ASSINATURA: 22/03/2024

II ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

LOCATÁRIO: Município de Bariri

LOCADORA: Meibel Farah

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Tenente Peliciotti, nº 640, destinado à instalação da Vigilância Epidemiológica.

VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 18/04/2025

ASSINATURA: 28/03/2024

.....

Terceiro Setor**Extrato de Convênios****Extrato do Termo de Convênio nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 19387/2024**

Conveniente: Município de Bariri; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente convênio tem por objeto integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS através do Município de Bariri e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde na qual a conveniada está inserida e conforme Plano Operativo anexo; Valor: R\$2.672.240,04; Vigência: 12 meses, a partir de 01/04/2024; Data de Assinatura: 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP